



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Indy
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 110

11 AGO 2015

Livro _____ Fls _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO
ILMO. SENHOR FRANCISCO
ANTUNES D'ASSIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor FRANCISCO ANTUNES D'ASSIS.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Senhor Francisco Antunes D'Assis nasceu em
Além Paraíba - MG, no dia 09 de julho de 1929.

O homenageado é filho de Olinto Antunes de
Oliveira e Luzia Reis de Oliveira.

Senhor Francisco é casado com dona Benedita
Botelho de Assis tendo dessa união, três filhos: Maria Aparecida de Assis
Souza, Angela Maria de Assis Mendonça e Edson D'Assis.

Nosso homenageado, também conhecido
popularmente como Chiquinho, mudou-se para Pirai com os seus pais e
irmãos em 1933, aos 4 anos de idade, permanecendo até o ano de 1936,
quando mudou-se para o acampamento da Light, na cidade denominada
Ilha dos Pombos, em 1940, já com 7 anos de idade, retornou para Pirai
com sua família onde fixaram residência em São Joaquim.

Em 1945, mudaram-se para Itaperuna e em
1947 mudaram-se para D. Emília, em Porciúncula.

Senhor Francisco serviu o Exército na
Academia Militar das Agulhas Negras, onde fez o curso de Cabo, lá
permanecendo até o ano de 1950, dando baixa para trabalhar na Light,
onde trabalhou até o ano de 2000.

Senhor Chiquinho teve como atividades
profissionais na Light: ajudante de pintor industrial, pintor, feitor,
Encarregado e Chefe de Seção.

Teve como atividades comunitárias e trabalho
voluntário: a) Fundador do Lajes Atlético Clube (onde exerceu diversos
cargos por 50 anos); b) Sócio fundador do Rotary Club de Pirai;
c) Representante do Rotary Club em vários Conselhos Municipais, com
destaque para o Conselho Municipal de Saúde, onde foi brilhantemente
atuante.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza
inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a
homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2015.

ENDERSON DA SILVA
- Vereador -